Proc. 103/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.416 ***DE*** 07 ***DE*** julho ***DE*** 2003.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Votorantim.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Votorantim, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de julho de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

* Publicada no Boletim Informativo Oficial, de 15/07/03.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020